

PORTARIA Nº 169/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria n.43, de 24 de fevereiro de 2023.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.43, de 24 de fevereiro de 2023 em que autorizou a prorrogação de carga horária dos servidores ali especificados, a contar de 16/07/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
PARANHOS
construindo uma nova história

Gabinete do Prefeito Municipal,
11 de julho de dois mil e vinte três.



DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 169/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria n.43, de 24 de fevereiro de 2023.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.43, de 24 de fevereiro de 2023 em que autorizou a prorrogação de carga horária dos servidores ali especificados, a contar de 16/07/2023.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

11 de julho de dois mil e vinte três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata